



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388  
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 14 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *''ad referendum''*.

**Art. 1º INCLUIR** a função de Coordenação de Cursos Técnicos Médio Integrado (FCC) na Direção de Ensino do Organograma do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, IF Sertão-PE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Maria Leopoldina Veras Camelo**  
Presidente do Conselho